

ISSN 1677-7042

Art. 6º Revogar a Portaria Inmetro n.º 361, de 06 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2011, seção 01, página 76, no prazo de 6 (seis) meses após a publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

PORTARIA Nº 32, DE 6 DE MARCO DE 2015

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindolhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115, de 29 de junho de 1998; e

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.047039/2014, resolve:

Alterar o formato do compartimento do sensor e câmera do medidor de velocidade de veículos automotores, modelo FITES, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 065, de 08 de maio de 2014, e dar nova redação ao item 9 da referida Portaria conforme condições especificadas na íntegra da portaria.

A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/pam

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA Nº 12, DE 6 DE MARÇO DE 2015

Altera a Portaria SECEX nº 47, de 11 de dezembro de 2014, para retificar a redação das disposições transitórias, quanto à norma aplicável aos atos concessórios de drawback isenção cuja documentação tenha sido objeto de protocolo no Banco do Brasil ou que tenham sido por ele emitidos até o dia 31 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pelos incisos I e XIX do art. 15 do Anexo I do Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria SECEX nº 47, de 11 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3°

Parágrafo único. Aos atos concessórios cuja documentação tenha sido objeto de protocolo no Banco do Brasil ou que tenham sido por ele emitidos até o dia 31 de dezembro de 2014, aplicam-se os artigos 82, 83, 86, 117, 118, 119, 120, 122, 125, 128, 129, 130, 143, 154, 155, 156 e 157 da Portaria SECEX nº 23, de 2011, conforme redação do dia 14 de dezembro de 2014."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARTELETO GODINHO

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 22, DE 5 DE MARÇO DE 2015

Altera o Anexo I da Portaria nº 133, de 22 de agosto de 2014, publicada no D.O.U de 25 de agosto de 2014 seção 1, página 106, com base na avaliação institucional parcial.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 12, de 14 de janeiro de 2013, e

Considerando o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional, resolve:

Art. 1º Na forma do Anexo I desta Portaria, alterar o Anexo da Portaria nº 133, de 22 de agosto de 2014, que fixou as metas institucionais do Ministério do Meio Ambiente para o período de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015, com base na avaliação institucional parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GAETANI

ANEXO I

INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Período: De 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015.

AVALIAÇÃO PARCIAL. Período de 1º de junho de 2014 a 31 de dezembro							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEĎIDA	META PARA O PERÍODO 01/06/2014-31/05/2015	METAS ALCANÇA- DAS	FONTE		
01	Eficiência na autorização de acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados e na repartição de benefícios.	Percentual	85%	80,76%	SBF		
02	Instrumentos de gestão para a institucionalização da biodiversidade.	Unidade	365	234	SBF		
03	Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Verde.	Unidade	73.000	71.398	SEDR		
04	Instrumento para a implementação do Cadastro Ambiental Rural e Promoção da gestão Socioambiental em Ambientes Rurais.	Unidade	104	108	SEDR		
05	Número acumulado de Estados Com Planos Estaduais de Resíduos Sólidos Concluídos.	Unidade	4	Não informado	SRHU		
06	Porcentagem do Território Nacional coberto com Planos Estaduais de Recursos Hídricos.	Percentual	53,7%	49,7%	SRHU		
07	Número de Educadores e Gestores Ambientais formados.	Unidade	3.000	6.959	SAIC		
08	Número de Iniciativas para Implementação de Políticas Públicas de Meio Ambiente.	Unidade	159	119	SAIC		
09	Redução de emissões de gases de efeito estufa do setor florestal.	Percentual	18%	22,2%	SMCQ		
10	Instrumentos que contribuam para as ações de mitigação e adaptação à mu- dança do clima e para a melhória da qualidade ambiental.	Unidade	80	116	SMCQ		
11	Área anual de unidades de manejo florestal sob concessão florestal.	Hectare	300 mil	194 mil	SFB		
12	Licitação de serviços de coleta de dados do Inventário Florestal Nacional - IFN.	Hectare	100 milhões	112,12 milhões	SFB		

ANEXO II

INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Período: De 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015.

REPACTUACAO DE METAS							
	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META PARA O PERÍODO 01/06/2014-31/05/2015	FONTE			
01		•••••	•••••				
02							
03			•••••				
04	Instrumento para a implementação do Cadastro Ambiental Rural e Promoção da gestão Socioambiental em Ambientes Rurais.	Unidade	108	Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável			
05			•••••				
06							
07	Número de Educadores e Gestores Ambientais formados.	Unidade	7500	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania - SAIC			
08			•••••				
09							
10	Instrumentos que contribuam para as ações de mitigação e adaptação à mu- dança do clima e para a melhoria da qualidade ambiental.	Unidade	120	Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualida- de Ambiental - SMCQ			
11	Área anual de unidades de manejo florestal sob concessão florestal.	Hectare	194 mil	Serviço Florestal Brasileiro - SFB			
12				·			